

# Diário Oficial de Bauru

TERÇA 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

ANO X - Nº  
1049

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**

**Paulo Sérgio Canalli**  
Chefia de Gabinete

LEIS

DECRETOS

PROJETOS

## Corregedoria Geral Administrativa

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº **24.234/04**, que tem como interessado o Departamento de Apoio Operacional: arquivada, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº **25.011/04**, que tem como interessado o Departamento de Apoio Operacional: arquivada, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

## Seção II

# Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### CONVOCAÇÕES PARA:

- **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Em razão da desistência da candidata convocada no D.O.B. de 05/02/05 classificada em 23º lugar e da candidata convocada no D.O.B. de 15/02/05, classificada em 38º, ambas para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I, solicitamos o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas no **Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis – nº 14-60 Jd Santana, (Sala nº 05), no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 14:00 às 17:00 horas**, apresentando os documentos descritos no ANEXO I para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado.

O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

##### CLAS. NOME

R.G

45º	Ana Lúcia Marques Rodrigues de Sá	19.200.640-X
46º	Vanderléa Gabriel	15.254.187

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1 Carteira Profissional com fotocópia das seguintes páginas:  
- que contem foto, qualificação civil e todos os registros; e todas contratações anotadas;
- 2 Fotocópia do Carnê de Contribuição INSS (se autônomo);
- 3 Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** se tiver trabalhando atestado/declaração do horário de trabalho.
- 4 Fotocópia do cartão do PIS ou PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- 5 Fotocópia da Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- 6 Uma foto 3x4;
- 7 Fotocópia da Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;
- 8 Fotocópia da Carteira de Vacinação e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 9 Fotocópia do **RG**, Fotocópia do **CIC** e Fotocópia do **Certificado de Reservista**.
- 10 Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (primeiro e segundo turno, em 2004);

- 11 Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- 12 **CERTIDÃO DE DISTRIBUIDOR CRIMINAL** expedido pelo Cartório Distribuidor (**últimos cinco anos**) no Fórum (Jardim Bela Vista);
- 13 **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs:** guia disponível em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
- 14 **Fotocópia da Carteira de Vacina (frente e verso): com a vacina ANTITETÂNICA em dia;**
- 15 Fotocópia Comprovante de grau de instrução ou Diploma do curso exigido no Edital do Concurso;  
**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**  
**DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**  
**SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

**Convocação de Servidores para Perícia Médica**

Solicitamos o comparecimento dos Servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à perícia médica:

**DIA: 25/02/2005 (sexta-feira)**

**HORÁRIO: 8 horas**

**NOME :**

**Mariza Charlois e seu dependente Fernando Luiz da Silva**

**Onofre Ramos Falcão e sua dependente Márcia Ramos Falcão**

**DIA: 28/02/2005 (segunda-feira)**

**HORÁRIO: 08 horas**

**NOME :**

**Mitsuko Shimizu Ozaka e sua dependente Luciane Ozaka**

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

**EXONERAÇÕES:** A partir de 22/02/2005, portaria n.º 397/2005, exonera EDSON MITITOSHI NAKASATO, RG n.º 20.060.637, do cargo em comissão de Assessor Técnico Desportivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

A partir de 22/02/2005, portaria n.º 399/2005, exonera JAIR SANCHES VIEIRA, RG n.º 4.473.375, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Educação;

**NOMEAÇÕES:** A partir de 22/02/2005, portaria n.º 401/2005, nomeia JAIR SANCHES VIEIRA, RG n.º 4.473.375, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação;

A partir de 22/02/2005, portaria n.º 402/2005, nomeia JULIO DELLA TOGNA NETO, RG n.º 16.159.802, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

**VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – DE 15 A 28/02/2005**

**UTILIZAÇÃO – DE 15 A 28/02/2005**

**VALOR UNITÁRIO: 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS)**

Secretaria Municipal de Administração

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

# Secretaria das Administrações Regionais

**Nelson Ribeiro da Silva**  
Secretário

---

*DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97*

## **SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Redentor/Geisel

Período de 19/02/05 à 25/02/05

**Administrador : Antonio Carlos Ferrasi**

Av. Cruzeiro do Sul, 27-50

Telefone: 3203-1890

**E-mail searpm @ ig.com.br**

**NELSON RIBEIRO DA SILVA**

Secretário Municipal das Administrações Regionais

---

# Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**Carlos Alexandre Menezes Barbieri**  
Respondendo pela Secretaria

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088  
 Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas  
 INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>  
 Email: [agribauru@neobiz.com.br](mailto:agribauru@neobiz.com.br)

**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**

**TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário			
	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5
	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00	3	6:30 às 11:00	Vila Independência
11:00				Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às

**QUARTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário			
Inojosa	5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Nova Esperança	Rua Manoel F.	
11:00	Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às
Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00	Mary Dota	6:30 às 11:00	Vila Industrial	Praça
	16:00 às 20:00			Sede da Regional	Mary Dota	S/N

**QUINTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário			
13	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e
Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00	José Regino	13	6:30 às 11:00	Bela Vista
11:00				R. Antonio Bertoni	2	6:30 às

**SEXTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário			
6 e 7	6:30 às 11:00	Centro	Rua Virgílio Malta	Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5,
Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00	14 e 15	6:30 às 11:00	Vila
	32	6:30 às 11:00	Pres. Geisel	Vila Independência	Rua Tamandaré	
				Sambódromo	-	17:00 às 21:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário			
e 7	6:30 às 11:00	Vila Seabra	Rua Marcflio Dias	Vila Souto	Rua Carlos de Campos	4, 5, 6
	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00	5	6:30 às 11:00	Octávio Rasi
11:00	3	6:30 às 11:00	Vila Dutra	Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	
				Rua Campo Grande	11	6:30 às

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário			
e 7	6:00 às 12:30			Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6
	Rua Ezequiel Ramos	6				
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00	Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e
10	6:00 às 12:00	Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00	
	Rua Afonso Simonetti	12				
	Rua Alto Acre	11				
	Rua Nicola Avalone	11	Centro – Feira do Rolo	Rua Júlio Prestes	1	6:00 às
12:30		Rua Gustavo Maciel	3			

Secretaria do Bem-Estar Social

**Dra Egli Muniz**  
Secretária

Secretaria de Cultura

**Ariane Ribeiro de Barros**  
Secretária Interina

---

---

## Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**Walace Garroux Sampaio**  
Secretário

---

---

## Secretaria de Economia e Finanças

**Edmundo Albuquerque dos Santos Neto**  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 2.002:** 29.385 – R\$ 6.500,00 ; 50.021 – R\$ 12.580,00 ; **Ano 2.003:** 38.355 – R\$ 7.000,00 ; 37.456 – R\$ 31.556,15 ; 10.823 – R\$ 5.004,00 ; **Ano 2.004:** 39.238 – R\$ 1.344,00 ; 6.172 – R\$ 766,00 ; 15.288 – R\$ 158,00 ; 25.405 – R\$ 7.827,01 ; 14.500 – R\$ 176,00 ; 15.283 – R\$ 237,00 ; 943 – R\$ 828,00 ; 15.590 – R\$ 2.559,00 ; 17.130 – R\$ 984,00 ; 50.094 – R\$ 16.714,50 ; 50.104 – R\$ 8.220,00 ; 28.999 – R\$ 4.440,00 ; 3.346 – R\$ 856,00 ; 50.039 – R\$ 80.840,00 ; 8.413 – R\$ 1.580,00 ; 3.665 – R\$ 761,00 ; 9.342 – R\$ 2.543,00 ; 10.692 – R\$ 1.785,00 ; 15.725 – R\$ 4.000,00 ; 9.493 – R\$ 1.550,00 ; 1.105 – R\$ 3.845,00 ; 6.991 – R\$ 9.720,00 ; 40.081 – R\$ 915.640,00 ; 23.446 – R\$ 132.792,19 ; 2.355 – R\$ 40.804,54 ; 24.370 – R\$ 2.223,00 ; **Ano 2.005:** 2.358 – R\$ 132,00 .

Errata: Na publicação dia 9/02/05 onde se lê processo 17.588/04 – R\$ 1.623,30; leia-se processo 17588/04 – R\$ 1248,30 ; onde se lê processo 1.536/05 – R\$ 16,45 ; leia-se processo 1.536 – R\$ 31,63 ; onde se lê processo 50.024/04 – R\$ 38,89 ; leia –se processo 50.023/04 – R\$ 38,89 .

Edmundo Albuquerque S. Neto - **Secretário de Economia e Finanças**

## Secretaria da Educação

**Ana Maria Daibem**  
Secretária

A Secretaria da Educação complementa a publicação do dia 19/02/05 referente a classificação de professores e vagas, para suprimento das mesmas.

\* O critério para o desempate foi o maior tempo de serviço.

\* Para efeito de recurso contra a classificação por títulos e tempo de serviço, o prazo é de cinco (05) dias úteis a contar da data da publicação da relação de vagas e da classificação de professores, ou seja, dia 19/02/05.

\* A escolha de classe será realizada dia 28/02/05, às 17:15 horas na EMEI Garibaldi, Praça dos Viajantes S/º, Jardim Santana.

\*As vagas publicadas que aparecem com um (A), se referem a um concurso de acesso de professor para Diretor que

se encontra sobre júdice.

\* A vaga oferecida na EMEI Aparecida Pereira Pezzatto, período da tarde, também se encontra nas condições acima, ou seja, acesso sob júdice (A).

- Do total de cinquenta e dois (52) professores de creches conveniadas que tiveram suas classes suprimidas, quarenta e três (43) fizeram inscrição; 05 não fizeram inscrição por terem sido absorvidas nas suas Unidades Escolares, três (03) pertencem a EMEI Venâncio que não se constitui creche conveniada e sim EMEI vinculada.

#### RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES CUJAS CLASSES FORAM SUPRIMIDAS, PARA ESCOLHA DAS VAGAS REMANESCENTES DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE 2004 E DAS VAGAS CRIADAS EM 2005

Nº	NOME	PONTOS
01	MARIA LUIZA MONTEBUGNOLI SIQUEIRA	16,06
02	LUCIMAR SALGADO DIONIZIO	15,92
03	VERA LUCIA DIAN MARTIN	14,99
04	VERA REGINA DA SILVA MÁRQUEZ	14,87
05	ROSANA GASPARINI CANDOSIN PEREIRA	14,48
06	RAQUEL SANTOS COSTA OLIVEIRA	13,83
07	SUELI MARIA LIMA	12,59
08	IRAIDES DA SILVA	12,33
09	ROSEMARA GASPARINI C. SEMENTILLE	12,32
10	LUCI PAULO DOS SANTOS	11,00
11	ÁUREA MARA SCHREINER M. BUENO	10,98
12	VERALICE MOÇO	10,83
13	SOLANGE DA SILVA CASTRO	10,42
14	TEREZA CRISTINA ALONSO LIMA	10,35
15	CLÉLIA MARIA ANA BOONEM	10,15
16	MÁRCIA CRISTINA LYRA SOARES	10,10
17	GEÓRGIA ARANTES DE O ESCOBAR	9,64
18	MARIA DO ROSÁRIO M B BOLSONARIO	9,63
19	NEISE LOPES GIL MARIANI	9,46
20	FÁTIMA CRISTINA DE ALMEIDA	9,26
21	CIBELI MARTINS FERREIRA	9,19
22	DENISE MARTINS SAVI	9,18
23	ANA LUCIA T P SERIGATO	9,14
24	EVA APARECIDA DA SILVA	9,08
25	JULIANA MOURA DE ANDRADE	8,88
26	ROSELENE BAPTISTA G. MOREIRA	8,86
27	SILVIA CRISTINA DA S. AMADOR	8,84
28	SILVIA CRISTINA P CERIGATO	8,81
29	SILMARA TEIXEIRA G. DAMADA	8,68
30	<b>* ANA LUCIA ROSA A DA SILVA</b>	<b>8,60</b>
31	<b>* MAYRA ROBERTA M. PELEGRINA</b>	<b>8,60</b>
32	SONIA MARIA GOMES DA SILVA	8,34
33	MÁRCIA REGINA M. SILVA	7,58
34	ROSEMARY VERIDIANA C. PINTO	7,55
35	CIRLENE GOMES DA C. GENARO	7,46
36	HEDIRLEY CARNACINI	7,32
37	LORISNEIA SILVA MARTINEZ	7,29

38	SANDRA B. ALVES QUINTANILHA	7,26
39	REGINA MÁRCIA MIÃO LUCHI	6,66
40	MARIA APARECIDA DOS S. SILVA	5,34
41	MARIA AMÉLIA MUNHOZ	5,20
42	REGINA CONCEIÇÃO DO AMARAL	5,12
43	PATRÍCIA GONÇALVES L. DE BESSA	4,46
44	CLARICE REGINA PRESTES	-

---

## Secretaria de Esportes e Lazer

**Miguel Foguetti Filho**  
Secretário Interino

---

## Secretaria do Meio Ambiente

**Carlos Alexandre Menezes Barbieri**  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### COMUNICADO

**A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037**

### ATENÇÃO

\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

\*Espécies adequadas para arborização urbana:

**Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.**

**Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.**

\*Não plante palmeiras na calçada.

\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

\***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

**\*Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

**\*Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

*Autorizamos a substituição de 01 (uma) Pata de Vaca, localizada na Rua Conselheiro Antonio Prado, 1-35 Centro.*

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

*Processo (s) Deferidos (s): Válido como autorização para substituição de árvores (s), após 05 dias úteis.*

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:			
Falsa Seringueira à esquerda do nº 9-41 01 Oiti	01 Resedá	2942/05 João Sanches	3915/05 Clelio Lourenço	01 Chapéu de Sol	3361/05 Julia Barroso Tognozzi	01

Rocha de Souza esquerda	01 Chapéu de Sol à direita	02 Resedás	(em frente ao terreno de esquina)	01 Resedá	28043/04 Rosa Rodrigues Tedeschi	2941/05 Lindaura Aparecida	01 Chapéu de Sol à
-------------------------	----------------------------	------------	-----------------------------------	-----------	----------------------------------	----------------------------	--------------------

Processo (s) Indeferido (s):

**2885/05 Sandra Luzia de Carvalho Pisaneschi , 33061/04 Aparecida Garcia, 32873/04 Maria de Jesus de Souza Rodrigues, 2870/05 (Recurso) Alexandre Padovani Baptista.**

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:			
Sibipiruna (2ª árvore contada à partir da esquina)					4130/05 Antonino de Oliveira	01

Recurso(s) de Auto de Infração

Processo(s) Indeferido(s)

**41495/04 – Maria Aparecida de Fátima Silva Lara**

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

**Informamos que:** a partir de 01/02/05 as taxas, abaixo relacionadas, passarão a vigorar com os seguintes valores:

Taxas de Licença de Instalação:.....R\$ 15,23

Taxas de Licença de Operação:.....R\$ 29,30

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **18/02/05 à 20/02/05** , às empresas abaixo discriminadas:

<b>Requerimentos</b> – ME	<b>Interessados</b> 3060 3061	3059 Oliveira & Almeida Eletrônicos LTDA Márcio Gonçalves Pereira da Silva Bauru – ME Maria Cristina de Brito Valmor - ME
<b>Licença Instalação</b> Brasil LTDA - EPP	<b>Interessados</b> 823 M.E.A. de Almeida – ME 826 Rotisserie Pão de Queijo Mineiro de Bauru LTDA	822 Comércio de Prod. p/ Animais Bem Transportes Coletivos Grande Londrina LTDA 825 Rita de Cassia Elvira Rampini – ME 827 Maria de Lourdes Rodrigues Bauru –ME 828 Macea & Pontes LTDA - ME
<b>Licença Operação</b>	<b>Interessados</b>	1728 Ruiz & Mondelli LTDA - ME

EDITAL

**“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. EDWIRGES ANVERSA SAVIAN, proprietária do imóvel localizado na Rua Marieta França, 10-70 – Jd. Gerson França de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº 2843 no Processo nº 30418/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.**

**“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. NOEMIA XAVIER TAKAMI, proprietária do imóvel localizado na Rua José Costa Ribeiro, 5-66 – Pq. Roosevelt de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2845 no Processo nº 30499/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.**

**“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. TERESA DE FÁTIMA ALBORGUETTI, proprietária do imóvel localizado na Rua Hildebrando de Carvalho, 6-58 – Vl. Lemos de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2877 no**

Processo nº 35809/04, por ter efetuado a supressão de uma espécie arbórea no endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. CÉLIO PESSAN, proprietário do imóvel localizado na Rua Plínio de Camargo, 4-60 – Parque São Cristóvão de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº 2770 no Processo nº 24.195/04 (Recurso), por ter efetuado a supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

**PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA**

**PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”**

**Postos de Entrega Voluntária - PEV's**

Locais para depósito de materiais recicláveis.

**Materiais Recicláveis:**

**Papel:** jornais, revistas, papel, papelão, etc.

**Plástico:** embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

**Metal:** alumínio, cobre, ferro.

**Vidro:** garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

**Observação:** O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

**Localização dos PEV's**

**\* Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

**\* EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

**\* EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

**\* EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

**\* Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

**LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA**

**ZOOLOGICO MUNICIPAL:**

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

**JARDIM BOTÂNICO:**

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone: 3281-3358

**BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”**

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

---

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi  
Secretário

---

---

## Secretaria de Obras

Fernando Jorge Salomão  
Secretário

---

---

## Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto  
Secretário

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO e LIMPEZA**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, tendo em vista que os mesmos, não efetuaram o cadastro de seu endereço para correspondência na Prefeitura.

#### **1 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA**

A.I. 2190/05 – Luiz Damico St.05 Qd. 572 Lt.13

#### **Errata**

**No Diário Oficial 1048, de 19/02/05, na página 12, onde se lê:**

A.I. 1071/05 – Frigorífico Bauru S/A St.04 Qd. 1071 Lt.05

#### **Leia-se:**

A.I. 1071/05 – Frigorífico Bauru S/A St.04 Qd. 1029 Lt.05

#### **E onde se lê:**

**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
3472/05 6742/04 Américo Porfírio Nassif A/C Florinda de Fátima

ST.	QD.	LT.	LOCAL
03	485	13	Rua Argemiro Jorge Ferraz, 6
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
16/06/04	10:30	R\$ 198,68	Paulo Sérgio Veloso Pitanga

...

#### **Leia-se:**

#### **2 – CAPINAÇÃO E LIMPEZA**

**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
3472/05 6742/04 Américo Porfírio Nassif A/C Florinda de Fátima

ST.	QD.	LT.	LOCAL
03	485	13	Rua Argemiro Jorge Ferraz, 6
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
16/06/04	10:30	R\$ 198,68	Paulo Sérgio Veloso Pitanga

**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
3473/05 6744/04 Benedito Fernando Luiz

ST.	QD.	LT.	LOCAL
03	486	01	Rua Maria de Lourdes Almeida Camargo, 2
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
16/06/04	10:40	R\$ 106,96	Paulo Sérgio Veloso Pitanga

**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
3498/05 6797/04 Cardobrac Inst. Comercial Ltda.

ST.	QD.	LT.	LOCAL
04	86	45	Alameda das Miltônias, 1
DATA	HORA	MULTA	FISCAL
07/06/04	09:00	R\$ 893,66	Telma Barbosa de Oliveira

**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
3501/05 6799/04 Manoel da Cruz Prata

ST.	QD.	LT.	LOCAL
04	87	08	Alameda das Primaveras, 2-33
DATA	HORA	MULTA	FISCAL

15/06/04 09:00 R\$ 954,98 Telma Barbosa de Oliveira  
\*PROCESSO AUTO AUTUADO  
3505/05 6811/04 Fepasa Ferroviária Paulista S/A  
ST. QD. LT. LOCAL  
04 532 10 Rua São Sebastião, 4  
DATA HORA MULTA FISCAL  
09/06/04 09:15 R\$ 8.221,89 José Eduardo Goulart Neto  
\*PROCESSO AUTO AUTUADO  
3507/05 6813/04 Wilson Rafael Vieira  
ST. QD. LT. LOCAL  
04 2206 12 Rua José Ariede, 4-4  
DATA HORA MULTA FISCAL  
31/05/04 12:00 R\$ 612,42 Jaime Tadeu Antunes dos Santos

---

## Secretaria da Saúde

Tereza Maria Esperanza Feifer  
Secretária

---

### Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.004/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 003/05 - **Objeto:** Aquisição de cimento - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epígrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 17/02/05 à empresa: EDVALDO FRANCISCO PIRES., sendo: item 01 contém 20.000 sacas de 50kg de cimento portland CP-II – E-32 á 17,10 a unidade na Marca Votoran, totalizando no valor total de R\$ 342.000,00.** Bauru, 21/02/05 – Waldir Aparecido dos Santos – Diretor substituto da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.001/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 001/05 - **Objeto:** Aquisição de concreto usinado fck 15 e 20 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epígrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 18/02/05 as empresa: REGHIMIX CONCRETO LTDA., sendo: item 01 contém 500 m³ de concreto usinado fck 15, á R\$ 137,50 o metro cúbico, totalizando o valor de R\$ 68.750,00 e BAURUMIX CONCRETO, sendo item 02 contém 300 m³ de concreto usinado fck 20, á R\$ 147,00 o metro cúbico, totalizando o valor de R\$ 44.250,00.** Bauru, 21/02/05 – Waldir Aparecido dos Santos – Diretor substituto da Divisão de Licitações.

---

### Seção IV Autarquias e Empresa Pública

---

## DAE - Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende  
Presidente

Portarias da Presidência:

Portaria n.º 077/2005:

**DESIGNANDO** os servidores: Dr. CELSO WAGNER THIAGO, R.G. n.º11225538, Procurador Jurídico II, Sr. FÁBIO MACHADO RANDI, R.G.n.º 7920008, Tecnólogo, Sr. FABIO PASSANEZI PEGORARO, R.G. n.º19808781, Programador de Computador II, tendo como Secretária a Sra. ROCHELE CRISTINA

PRUDENTE TRAGANTE, R.G. nº 19808020, Digitadora, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR, para atuar no Processo Administrativo Ordinário nº 4293/2004-DAE, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de fevereiro de 2005.

**Portaria nº 078/2005:**

**DESIGNANDO** os servidores: Dr. CELSO WAGNER THIAGO, R.G. nº11225538, Procurador Jurídico II, Sr. FÁBIO MACHADO RANDI, R.G.nº 7920008, Tecnólogo, Sr. FABIO PASSANEZI PEGORARO, R.G. nº19808781, Programador de Computador II, tendo como Secretária a Sra. ROCHELE CRISTINA PRUDENTE TRAGANTE, R.G. nº 19808020, Digitadora, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR, para atuar no Processo Administrativo Ordinário nº 6423/2004-DAE, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de fevereiro de 2005.

**Portaria nº 079/2005:**

**DESIGNANDO** os servidores: Dr. CELSO WAGNER THIAGO, R.G. nº11225538, Procurador Jurídico II, Sr. FÁBIO MACHADO RANDI, R.G.nº 7920008, Tecnólogo, Sr. FABIO PASSANEZI PEGORARO, R.G. nº19808781, Programador de Computador II, tendo como Secretária a Sra. LUCIANA MARIA TEIXEIRA CARVALHO CAMPOS, R.G. nº 182185266, Agente de Administração, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR, para atuar no Processo Administrativo Ordinário nº 9435/2004-DAE, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de fevereiro de 2005.

**Portaria nº 080/2005:**

**DESIGNANDO** os servidores: Dr. CARLOS EDUARDO RUIZ, R.G.nº 20060396-6, Procurador Jurídico I, Sr. LUIZ CÉLIO BUCCERONI, R.G. Nº 6199208, Assessor de Gabinete, Sra. ANA PAULA SOARES EVANGELISTA, R.G.nº 22647185-8, Agente de Administração, tendo como Secretária a Sra. RENATA FIGUEIREDO POLIDO, R.G. nº 21280902-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR, para atuar no Processo Administrativo Ordinário nº 5928/2004-DAE, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de fevereiro de 2005.

**Portaria nº 081/2005:**

**DESIGNANDO** os servidores: Dr. CARLOS EDUARDO RUIZ, R.G. nº 20060396-6, Procurador Jurídico I, Sra. SILVIA SIZUE OHKI, R.G.nº 7794533, Técnico de Administração, Sra. RENATA FIGUEIREDO POLIDO, R.G. nº 21280902-7, Digitadora, tendo como Secretária a Sra. ANA AUGUSTA SIQUEIRA, R.G. nº 20064790-8, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR, para atuar no Processo Administrativo Ordinário nº 1542/2004-DAE, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de fevereiro de 2005.

**Portaria nº 082/2005:**

**DESIGNANDO** os servidores: Dr. LUIZ CÉLIO BUCCERONI, R.G. nº 6199208, Assessor de Gabinete, Sra. SILVIA SIZUE OHKI, R.G.nº 7794533, Técnico de Administração, Sra. ANA PAULA SOARES EVANGELISTA, R.G.nº 22647185-8, Agente de Administração, tendo como Secretária a Sra. RENATA FIGUEIREDO POLIDO, R.G.nº 21280902-7, Digitadora, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR, para atuar no Processo Administrativo Ordinário nº 1970/2004-DAE, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de fevereiro de 2005.

Bauru, 21 de fevereiro de 2005.

---

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

---

**Processo Administrativo nº 1.165/05 - DAE**

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Ebara – Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda., para conserto do conjunto motor bomba submerso da marca Ebara, modelo BHS 1015-8, 250 HP, 440 Volts, o qual é reserva do Poço Lotes Urbanizados e do conjunto motor bomba submerso da marca Ebara, modelo BHS 1015-5, 185 HP, 440 Volts, o qual é reserva do Poço Gasparini.

Valor : R\$ 20.210,51 (vinte mil, duzentos e dez reais e cinquenta e um centavos) BHS 1015-8.

Valor : R\$ 10.436,11 (dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e onze centavos) BHS 1015-5.

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

---

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

---

● **Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/S.P, no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do DAE estão disponíveis através de **download** gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br).

**Processo Administrativo nº 8.931/2.004 – Convite n.º 005/2.005 - DAE**

Objeto : Aquisição de guarnições de tubete. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 04/03/2.005 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

**Processo Administrativo nº 751/2.005 – Convite n.º 006/2.005 - DAE**

Objeto : Aquisição de tintas diversas e outros materiais. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 04/03/2.005 até às 10:00 horas. Horário de abertura às 10:00 horas.

---

**NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE**

---

● Na publicação de 19/02/2.005

**onde se lê:**

Processo Administrativo n.º 13.597/2.004 – Convite n.º 001/2.005 – DAE

**Leia-se: .**

Processo Administrativo n.º 13.597/2.004 – Convite n.º 002/2.005 – DAE

---

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**

**PUBLICAÇÃO  
PARA FINS**

**DA LEI  
FEDERAL N.º  
8.666/93.**

**Processo n.º  
4.770/2004**

**Toma  
da de Preços n.º  
020/2004**

---

**1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 172/04**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda. - ME

**Objeto: a.)** Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 02 (dois) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 25/02/05, sendo seu término previsto para 25/04/05.

**b.)** Acréscimo do valor inicial do Contrato, no percentual de 25,00% para o item 27.

**Nota de Empenho Complementar:** E00.186/EA000, de 27 de janeiro de 2.005.

**Assinatura:** 1º/02/2005

**Valor:** R\$ 13,40 (Treze reais e quarenta centavos).

**Base Legal:** Art.57, § 1º, inciso IV e Art.65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

**1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 173/04**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Comercial Concorrent Ltda. - EPP

**Objeto: a.)** Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 02 (dois) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 25/02/05, sendo seu término previsto para 25/04/05.

**b.)** Acréscimo do valor inicial do Contrato, no percentual de 24,71% para o item 05 e de 25% para o item 06.

**Nota de Empenho:** E00.187/EA000, de 27 de janeiro de 2.005.

**Assinatura:** 1º/02/2005

**Valor:** R\$ 507,96 (quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos).

**Base Legal:** Art.57, § 1º, inciso IV e Art.65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

**1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 174/04**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Comercial Nipac Ltda.

**Objeto: a.)** Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 02 (dois) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 25/02/05, sendo seu término previsto para 25/04/05.

**b.)** Acréscimo do valor inicial do Contrato, dos itens 03, 07, 08, 09, 17, 25, 28 e 31.

**Nota de Empenho:** E00.188/EA000, de 27 de janeiro de 2.005.

**Assinatura:** 1º/02/2005

**Valor:** R\$ 1.582,40 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

**Base Legal:** Art.57, § 1º, inciso IV e Art.65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

---

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO nº 04, de 09 de fevereiro de 2005.**

*Uniformiza as normas pertinentes as Comissões Autárquicas Disciplinares criadas no âmbito do Departamento de Água e Esgoto de Bauru..*

O Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1006 de 24 de dezembro de 1962 e,

**CONSIDERANDO** que a Comissão Autárquica Disciplinar já existe no Departamento de Água e Esgoto de Bauru, criada através da Resolução nº 30/00 e 46/00;

**CONSIDERANDO** que a norma referente às Comissões Disciplinares já sofreu alteração por outras normas esparsas, dificultando seu pleno conhecimento e aplicação;

**CONSIDERANDO** que alguns dispositivos que regulamentam a Comissão Autárquica Disciplinar são contrárias ao Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal – Lei 3781/94;

**RESOLVE**

**Artigo 1º -** A Comissão Autárquica Disciplinar, criada pela Resolução nº 30/00 e 46/00 passa a ser regida pelos dispositivos constantes nessa Resolução.

**Artigo 2º -** A Comissão Autárquica Disciplinar tem competência para a realização de sindicâncias e processos disciplinares em relação a servidores do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, sendo subordinada a Divisão de Assuntos Jurídicos.

**Artigo 3º** - A Comissão Autárquica Disciplinar será composta por servidores municipais efetivos, que exercerão a atividade sem prejuízo das funções inerentes a seus cargos.

§ 1º - A presidência da Comissão Autárquica Disciplinar será exercida por Procurador Jurídico em atividade no DAE, podendo ser substituído, em hipótese de impossibilidade de presidir a comissão, por um de seus membros integrantes ou por outro servidor, através de Portaria da Presidência.

§ 2º - A Comissão terá um secretário para auxílio nas atividades administrativas, nomeado conjuntamente com os demais integrantes.

**Artigo 4º** - Os integrantes da Comissão, inclusive seu secretário, fará jus à percepção de valor correspondente a 40% (quarenta) por cento do padrão inicial da carreira de Procurador Jurídico I, a título de complementação de produtividade.

§ 1º - Só haverá o pagamento da complementação de produtividade se a Comissão comprovar a atuação em, no mínimo, três processos disciplinares ou sindicâncias no mês.

§ 2º - Para comprovar a atuação da Comissão, para fins de recebimento da complementação de produtividade, o Presidente da Comissão enviará ao Diretor da DAJ relatório dos processos em andamento, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

§ 3º - Para inclusão na folha de pagamento, o Serviço de Recursos Humanos receberá o relatório mensal de processos, encaminhado pelo Diretor da DAJ, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

§ 4º - Nos casos de substituição, o membro substituto receberá proporcionalmente pelo período de substituição a complementação de produtividade, desde que comprovada sua atuação em, no mínimo, três processos disciplinares ou sindicâncias.

**Artigo 5º** - A Comissão Autárquica Disciplinar funcionará em qualquer das salas da Divisão de Assuntos Jurídicos, em período normal de expediente, garantindo o sigilo necessário a elucidação do fato ou exigido no interesse da administração.

**Artigo 6º** - A Comissão Autárquica Disciplinar obedecerá a legislação pertinente ao assunto, em especial, o Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal, Lei 3781/94.

**Par. Único** – Aplica-se subsidiariamente ao processo disciplinar as normas do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado de São Paulo, o Estatuto dos Funcionários Cíveis da União e o Código de Processo Penal Brasileiro.

**Artigo 7º** - São atribuições da Comissão Autárquica Disciplinar:

I – Instaurar o processo administrativo disciplinar ou a sindicância, de ofício ou por determinação superior, mediante portaria que contenha o nome dos servidores envolvidos, a infração de que são acusados, a descrição sucinta dos fatos e indicação dos dispositivos legais infringidos;

II – Realizar todas as providências necessárias para a apuração dos fatos, desde a instauração do processo até o Relatório Final, ou ainda, quaisquer outras diligências imprescindíveis para obtenção da verdade real;

III – Apresentar relatório circunstanciado do que foi apurado, com proposta de absolvição ou aplicação de penalidade, indicando as provas em que se baseou a conclusão.

§ 1º - O Relatório Final será conclusivo, por decisão da maioria dos seus integrantes, excluindo-se o Secretário. Em caso de empate, a decisão final será do Presidente da Comissão.

§ 2º - As atribuições da Comissão indicadas no *caput* e seus incisos não excluem outras que lhe sejam atribuídas pelo Diretor da DAJ ou pela Presidência, mediante ordem escrita.

§ 3º - O Relatório Final deverá ser encaminhado ao Diretor da DAJ, que remeterá ao Presidente para decisão ou solicitará diligências para complementação do processo.

**Artigo 8º** - É dever de todo servidor do DAE colaborar com as atividades da Comissão Autárquica Disciplinar, sob pena de responsabilização nos termos da Lei Municipal nº 3781/94.

**Artigo 9º** - Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa em todos os termos do processo ou sindicância, devendo ao servidor indiciado protestar pela observância de seus direitos quando se sentir prejudicado.

**Artigo 10** – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em **contrário**, em especial, as Resoluções nº 46/00 e 14/02.

Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, em 09 de fevereiro de 2005.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE- Presidente do Conselho Administrativo

MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA - Membro do Conselho

JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO - Membro do Conselho

---

### **RESOLUÇÃO nº 05, de 09 de fevereiro de 2005.**

Revoga a Resolução nº 050, de 30 de setembro de 1999 do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

O Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1006 de 24 de dezembro de 1962 e,

**CONSIDERANDO** que a competência para a concessão de bônus e da sexta-parte é do Presidente do Conselho Administrativo do DAE, nos termos do artigo 6º, letra “d” da Lei Municipal nº 1006/62;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 50, de 30 de setembro de 1999, delegou essa competência ao Diretor da Divisão Administrativa;

**CONSIDERANDO** que o atual Presidente do Conselho Administrativo do DAE quer atuar mais intensamente em todos os processos da Autarquia, de acordo com a legislação;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Revogar a Resolução nº 50, de 30 de setembro de 1999 do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, em 09 de fevereiro de 2005.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE - Presidente do Conselho Administrativo

MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA - Membro do Conselho

JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO - Membro do Conselho

**EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural  
de Bauru**

**Renato Celso Bonomo Purini  
Presidente**

---

### CONVOCAÇÃO - TRANSPORTE TÁXI

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de táxi, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no **SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado na Rua Aparecida, 7-17, entre os dias 21/02/2005 à 24/03/2005, das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:00h**, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de **2005**, munidos dos documentos abaixo discriminados:

#### Documentos: -

- 01 – Original e xerox da CNH CRLV e DPVAT;
- 02 – Cópia do Comprovante de endereço;
- 03 – Cópia da Taxa de licença para funcionamento e taxa de publicidade (Prefeitura Municipal - Secretaria de Econ. Finanças/Div. Receita Mobiliária);
- 04 – Cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços dos motoristas, com firmas reconhecidas (no caso de haver condutor auxiliar);
- 05 – Cópia do Certificado de Verificação do taxímetro - IPEM
- 06 - Alvará/Carteira/Selo (antigos).
- 07 – Recolhimento da taxa correspondente ao Alvará (Tabela IV do CTMB)

Havendo inclusão de titular ou condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar também cópia do RG, CPF, Certidão Negativa Criminal e 01(uma) foto 3x4.

O titular que não for exercer a atividade neste ano letivo, deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Transportes.

O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

Após o prazo estipulado, o profissional poderá, até o dia 08 de abril de 2005, providenciar o recadastramento ou solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da multa de R\$ 30,00 (trinta reais).

A inércia total do titular no período, acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a CASSAÇÃO DO ALVARÁ  
Bauru, fevereiro de 2005

Waldomiro Fantini Junior - Diretor de Transportes

### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 1º de março de 2.005 (**Terça-Feira**), a partir das 18:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-031/05                      05-179/05    09-187/05                      02-043/05 06-181/05 10-189/05                      03-141/05 07-183/05 11-193/05                      04-169/05 08-185/05 12-199/05                      Bauru, 21 de fevereiro de 2005. Presidente da 1ª JAR

### COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 02 de março de 2005 (**Quarta-Feira**) a partir das 18:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-168/05                      08-190/05 15-208/05                      02-170/05 09-192/05 16-210/05                      03-176/05 10-194/05                      17-224/05                      04-182/05 11-196/05 18-226/05                      05-184/05 12-198/05 19-230/05                      06-186/04 13-202/05 20-232/05                      07-188/04 14-204/05 21-234/05

Bauru, 21 de fevereiro de 2005. Presidente da 2ª JARI

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 419/05

Contratante: EMDURB. Contratada: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA. Objeto: 1.000 centímetros de publicação em jornal. Valor Total: R\$ 16.000,00. Condições de Pagamentos: 05 (cinco) parcelas. Base Legal: artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93.

Bauru, 22 de fevereiro de 2005.

Presidente da EMDURB.

### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 319/05 - Convite n.º 002/05

Notificamos aos interessados no convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME.

Objeto: Locação de 120 horas de máquina Trator Esteira, para o Aterro Sanitário de Bauru.

Valor Total: R\$ 9.992,40

Condições de Pagamento: 5º dia útil, após fechamento mensal.

Bauru, 22 de fevereiro de 2005. Presidente da EMDURB.

### COMUNICADO

Comunicamos que constará na edição do Diário Oficial do próximo dia 24/02/05 (quinta-feira), a relação dos recursos a serem apreciados pela 1ª JARI no dia 28/02/05 (segunda-feira) em substituição a reunião do 08/02/05 feriado/Carnaval.

Bauru, 21 de fevereiro de 2005.  
COORDENADOR DA JARI

### **LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB ( E-MAIL )**

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>pessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

## **FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**

**Maria Inês Sander**  
**Presidente**

---

### **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**

**Portaria nº 029/2005: DESIGNANDO** a Servidora **ERONICE APARECIDA PAIVA, CONTADORA SEMENTILLE.**

**RETIFICAÇÃO:** No Diário Oficial do Município nº1045, de 12/02/2005, **onde se lê:**

**Portaria nº 026/2005: PRORROGANDO A CESSÃO** da servidora **ISABEL CRISTINA MARTINEZ,**

RG 10.969.680-3 ....**leia-se: Portaria nº 026/2005: PRORROGANDO A CESSÃO** da servidora ISABÉL CRISTINA MARTINEZ LOPES , RG Nº 10.969.680-3 ....

Bauru, 18 de Fevereiro de 2005  
Maria Inês Sander - Presidente-FUNPREV

### **DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA**

#### Convocação

Convocamos os(as) servidores(as) abaixo relacionados a comparecerem a Rua Antonio Alves 16-86 – Centro, no próximo dia **25 de fevereiro de 2005 no horário indicado**, munido de atestados médicos e exames que estejam em sua posse, para avaliação de junta médica.

Nome	Documentp	Horário
Maria Regina Coutinho	15.245.753	9:00
Walter José Patrizi	5.972.817	9:30

Portarias da Presidência

#### **Portaria nº 030/2005**

*Aposenta compulsoriamente, a partir desta data, a Sra. Myrna Bastos Gasparini, portadora do RG nº 975.350 e CPF nº 015.789.208-50, no cargo efetivo de Assistente Social I, padrão 19-E, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 188/2005, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal.*

Bauru, 21 de fevereiro de 2005.

#### **Portaria nº 031/2005**

*Concede pensão mensal por morte, a partir de 26 de novembro de 2004, a Sra. Cecy Miziara, portadora do RG nº 6.143.671 e CPF nº 407.692.598-04, em decorrência do óbito do servidor Sr. Eudézio Giraldes de Carvalho, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 1524/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 inciso II da Lei Municipal nº 4830/2002.*

Bauru, 21 de fevereiro de 2005.

---

**COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru**

**Edson Bastos Gasparini Junior**  
**Diretor Presidente**

---

---

# PODER LEGISLATIVO

ANTONIO CARLOS GARMS  
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: [ci@camarabauru.sp.gov.br](mailto:ci@camarabauru.sp.gov.br)

Participe: [sessao@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessao@camarabauru.sp.gov.br)

Contate com seu Vereador:

---

## Atos da Presidência

## Atos da Mesa Diretora

**PORTARIA RH. 038/2005 – EXONERANDO** a pedido a Sra. CYBELLE CRISTINA FERREIRA DO AMARAL do cargo efetivo de RECEPCIONISTA a partir de 21 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA RH. 039/2005 – EXONERANDO** a pedido a Sra. SANDRA REGINA SIMÕES BERNARDINO DA SILVA PEREIRA do cargo efetivo de RECEPCIONISTA a partir de 21 de fevereiro de 2005.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

**WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos**

## Atos da Diretoria

## Pauta das Sessões

## Editais e Avisos

## **REPUBLICAÇÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2004, COM OBSERVÂNCIA À LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00.**

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Bauru

DIA: 24 de fevereiro de 2005

HORÁRIO: 9:00 horas: Prefeitura Municipal de Bauru  
9;30 horas: FUNPREV \_ Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais  
Efetivos de Bauru

10:00 horas:EMDURB – Empresa do Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

A Câmara Municipal de Bauru, a COHAB – Companhia de Habitação Popular de Bauru e o DAE – Departamento de Água e Esgoto, deverão encaminhar balancete do exercício e os documentos relativos ao relatório de gestão fiscal, comparecendo à audiência um representante de cada um desses órgãos, para representá-lo.

#### **PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

1. Análise e avaliação do relatório de gestão fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2004.
2. Situação da dívida pública dos órgãos municipais.

Bauru, 15 de fevereiro de 2005.

ARILDO LIMA JÚNIOR - Presidente da Comissão Interpartidária